

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0347/2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

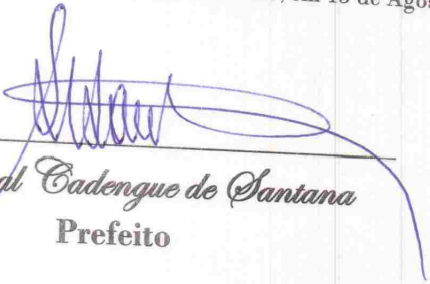
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a), **Maria Selma de Araújo Pinto**, um pagamento pela substituição da senhora **Luciene de Lima Siqueira** que encontrava-se de licença médica, pelo período de quinze dias. Conforme Ofício nº 158/2011 da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 15 de Agosto de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
*Sandoval Cadengue de Santana*  
Prefeito



347/2011  
15.08.2011

# Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Ofício nº 158 /2011.

Brejão, 15 de agosto de 2011.

Da: Sec. De Educação,  
Lenice Barros de Santana

Protocolo nº 128 1011


Data: 15/08/2011

Responsável pelo Atendimento  
Galad

Através do presente e com os meus cumprimentos, venho comunicar a Vossa Senhoria que a Professora LUCIENE DE LIMA SIQUEIRA encontra-se de licença medica a partir de 15/08/2011 por um período de 15 (quinze) dias substituindo a mesma a Professora MARIA SELMA DE ARAÚJO PINTO matrícula nº 00403 por período de 15 dias a partir de 15/08/2011 a 29/08/2011.


Sendo o que temos para o momento, apresentamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
Lenice Barros de Santana  
Sec. Educação

Lenice Barros de Santana  
Secretaria Municipal de Educação  
Port. Nº 0004/2009  
Brejão - PE

Ilmo. Sr. Sandoval Cadengue de Santana,  
Prefeito do município de Brejão-PE .

  
Sandoval Cadengue de Santana  
Prefeito

**Rua Capitão Francisco Furtado, s/n. Centro - Brejão - PE - Cep: 55325-000**

**Fone: (0xx37) 3789-1156 - Fax 3789-1132**

